

PORTARIA Nº 714/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 368/2018/GS/SEDUC, publicada no D.O. 27272, p. 66-67, de 30.05.2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e VI do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

II - Silvio Aparecido Fidelis - CPF: 556.225.939-72 - Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - Undime/MT;

(...)

IV - Jocilene Barboza dos Santos - CPF: 630.052.201-68 - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP/MT”.

(...)

Art. 2º Alterar o inciso X do art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

X - Jocilene Barboza dos Santos - CPF: 630.052.201-68 - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP/MT”.

(...)

Art. 3º Torna sem efeito o Art. 6º, da Portaria nº 368/2018/GS/SEDUC.

Art. 4º Instituir as Articuladoras de Regime de Colaboração dos Conselhos, a Articuladora do Regime de Colaboração e o Analista de Gestão, conforme segue:

I - Articuladora de Regime de Colaboração - FNCEE - Vânia da Silva/CEE/MT;

II - Articuladora de Regime de Colaboração - FNCEE - Eleni Bazzano de Oliveira/CEE/MT;

III - Articuladora de Regime de Colaboração - UNCME - Tânia Aparecida Nunes Ribeiro/Prefeitura de Sinop/MT;

IV - Articuladora do Regime de Colaboração - UNDIME - Rosemai Maria Victorio;

V - Analista de Gestão - CONSED - Hugo Bovareto de Oliveira Horsth.

Art.5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2018.